



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

[Handwritten Signature]

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 4.206 DATA 15/04/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R.01 -Prot. nº 11.537, fls. 171, Lº 1-C. UMA ÁREA de terra urbana desmembrada da CHÁCARA CORREDOR, medindo 07,00m de frente e fundo por 25,00m de comprimento ou sejam: 175,00m², situado neste Município de São Gonçalo dos Campos/BA. Cujo imóvel de propriedade da JOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.328.917/0001-73, representada neste ato por seu sócio/administrador Jair de Oliveira Santos, brasileiro, casado, médico, CPF nº 000.560.735-34, que adquiriu através da Escritura Pública de Doação lavrada em 30.09.71 por João Mário de Lacerda – Tabelião de Notas desta Comarca, doação feita por Oscar Peixoto de Lacerda e esposa, registrada no Lº 2-A1, na matrícula nº 2.330 em 19.11.2008 e incorporada à empresa em mesma data. A Oficial Subst., *[Handwritten Signature]* DAJE nº

AV.02 – Prot. nº 1110.537, fls. 171, Lº 1-C. Através do requerimento apresentado e arquivado neste cartório para ser feito a AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, da casa residencial situada à Rua Mato Grosso, s/nº neste Município de São Gonçalo dos Campos/BA, medindo de área total:07,00m de frente e fundo por 25,00m de comprimento ou seja: 175,00m²; área construída: 46,10m², composta de: 02 quartos, 01 sala de estar, 01 sanitário, 01 cozinha, área de circulação e área de serviço. Inscrição Municipal nº 01.02.014.0552.001. Limitando-se: Frente, com a rua onde está situada; Fundo e Lado esquerdo, com o requerente e Lado direito, com Lúcia Pereira Cerqueira. Cujo imóvel de propriedade da JOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada acima. Foram apresentado documentos de praxe exigidos por Lei que são: Licença de Construção; Concessão de Habite-se; Planta; ART do CREA e CND da Prefeitura. São Gonçalo dos Campos, 15 de abril de 2015. A Oficial Subst.;

Conforme certidão da Prefeitura a casa foi avaliada em R\$7.000,00/DAJE nº

R.03 – Prot. nº 11.779, fls. 186v, Lº 1-C. Através do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH/CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL/FGTS/PMCMV C/ UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOS DEVEDORES de nº 8.44440992402-5; Vendedora: a empresa JOLI EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA, qualificada acima. COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE: EVANDRO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, servidor público, CI nº 0945508085/BA, CPF nº 911.301.825-68; CREDORA FIDUCIÁRIA: a CEF, representada na forma mencionada no contrato; VALOR DA VENDA: R\$90.000,00; Financiamento: R\$80.500,00; Recursos próprios: R\$7.387,00; Desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO: R\$2.113,00; Garantia: R\$90.000,00; Amortização: 360 meses. São Gonçalo dos Campos, 31 de agosto de 2015. A Oficial Subst., *[Handwritten Signature]* Daje nº 501123

R.04 – Prot. nº 11.779, fls. 186v, Lº 1-C. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma mencionada no contrato arquivado em cartório; Devedor/Fiduciante: EVANDRO OLIVEIRA, qualificado acima. Venda da casa residencial acima citado. Pago o Imposto de Transmissão Inter Vivos. São Gonçalo dos Campos, 31 de agosto de 2015. A Oficial Subst., *[Handwritten Signature]* DAJE Nº 501172

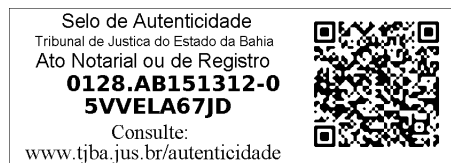
CONTINUAÇÃO NO VERSO

AV-05-4.206- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - LEI 9.514/97 – Prot. 17841 de 14/08/2025. Nos termos do Ofício nº 574381/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU datado de 05/08/2025, emitido pela Credora Caixa Econômica Federal, o bem objeto desta matrícula, fica **CONSOLIDADO** em favor da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo **VALOR** de **R\$ 98.098,17**. Consulta CNIB Código Hash: mkmu9sjr2b, em 15/08/2025, resultado negativo. **Conforme disposto no §2º do art. 1.195 do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI – 009/2013, o adquirente não poderá dispor do imóvel objeto desta matrícula antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos moldes das Leis 9.514/97 e 6.015/73.** DAJE nº 0128.002.043944. Emolumentos R\$ 497,81 – Taxa de Fiscal R\$ 353,52 – FECOM R\$ 125,74 – Def. Pública R\$ 13,18 – PGE R\$ 19,79 - FMMPBA R\$ 10,31 - FEURB R\$ 10,31. Dou fé. São Gonçalo dos Campos, 15 de agosto de 2025. Oficial Substituta: Francilene Santos Melo da Silva. ✓

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973, é reprodução fiel da matrícula 4206 deste Ofício de Registro de Imóveis de São Gonçalo dos Campos- BA. O referido é verdade e dou fé.

São Gonçalo dos Campos, 15 de agosto de 2025.

Rose Cleide Pinto dos Santos
Oficial de Registro



Daje: 0128-002.043945	Protocolo: 10575
RATEIO	Total
Emolumentos R\$ 54,93 - Taxa de Fiscal R\$ 39,01 - FECOM R\$ 13,87 - Def. Pública R\$ 1,45 - PGE R\$ 2,18 - FMMPBA R\$ 1,14	R\$ 113,72

Certidão expedida às **09:35:06** horas do dia **15/08/2025** O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNDBL-WQG3U-A56AN-S9MR7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rose Cleide Pinto Dos Santos (CPF 026.350.905-21)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UNDBL-WQG3U-A56AN-S9MR7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>